

2 — É revogado o despacho n.º 6370/2005 (2.ª série), publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 59, de 24 de Março de 2005, alterado pelo despacho n.º 14 232/2005 (2.ª série), publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 122, de 28 de Junho de 2005.

24 de Novembro de 2005. — A Secretária de Estado Adjunta e da Saúde, *Carmen Madalena da Costa Gomes e Cunha Pignatelli*.

Secretaria-Geral

Aviso n.º 11 831/2005 (2.ª série). — Nos termos do artigo 5.º da Lei n.º 4/99, de 27 de Janeiro, com as alterações que lhe foram introduzidas pela Lei n.º 16/2002, de 22 de Fevereiro (entretanto revogadas pela Lei n.º 40/2003, de 22 de Agosto), torna-se público que, por despacho de 18 de Novembro de 2005 da Secretária de Estado Adjunta e da Saúde, no âmbito do processo de acreditação profissional dos odontologistas, Mário Luís de Matos foi acreditado como odontologista, com efeitos reportados a 22 de Novembro de 2002.

18 de Novembro de 2005. — O Secretário-Geral, *Rui Gonçalves*.

Aviso n.º 11 832/2005 (2.ª série). — Nos termos do artigo 5.º da Lei n.º 4/99, de 27 de Janeiro, com as alterações que lhe foram introduzidas pela Lei n.º 16/2002, de 22 de Fevereiro (entretanto revogadas pela Lei n.º 40/2003, de 22 de Agosto), torna-se público que, por despacho de 18 de Novembro de 2005 da Secretária de Estado Adjunta e da Saúde, no âmbito do processo de acreditação profissional dos odontologistas, Miguel Ângelo Portela Costa Gouveia foi acreditado como odontologista, com efeitos reportados a 22 de Novembro de 2002.

18 de Novembro de 2005. — O Secretário-Geral, *Rui Gonçalves*.

Administração Regional de Saúde do Centro

Sub-Região de Saúde de Coimbra

Despacho n.º 26 567/2005 (2.ª série). — Ao abrigo do disposto nos artigos 35.º e seguintes do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro, republicado em anexo ao Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro, subdelego no Dr. Augusto José Azevedo Figueiredo Fernandes, assistente graduado em medicina geral e familiar, nos dias 2, 5 e 7 de Dezembro de 2005, as competências que me foram subdelegadas pelo despacho n.º 19 675/2005 (2.ª série), de 23 de Agosto, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 175, de 12 de Setembro de 2005.

30 de Novembro de 2005. — A Directora do Centro de Saúde da Lousã, *Maria Augusta Mota Faria da Conceição*.

Administração Regional de Saúde do Norte

Despacho n.º 26 568/2005 (2.ª série). — Por despacho de 28 de Outubro de 2005 a coordenadora Dr.ª Delfina Antunes, do Centro Regional de Saúde Pública do Norte, no uso da faculdade que lhe é conferida pelo artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 286/99, de 27 de Julho, conjugado com o artigo 35.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro, na redacção que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro, delega nos adjuntos para os distritos de Braga, Bragança, Viana do Castelo e Vila Real as seguintes competências:

- Orientar, coordenar e apoiar a execução dos programas das actividades dos delegados concelhios de saúde do respectivo distrito;
- Fazer cumprir as normas que tenham por objecto a defesa da saúde pública, requerendo, quando necessário, o apoio das autoridades administrativas e policiais;
- Prestar a colaboração que lhes seja solicitada pela Administração Regional de Saúde do Norte, dentro da sua competência;
- Levantar autos relativos às infracções, instruir os respectivos processos e aplicar coimas de acordo com a lei, solicitando, quando necessário, o concurso das autoridades administrativas e policiais, para o bom desempenho das suas funções.

O presente despacho produz efeitos a partir de 19 de Julho de 2005, ficando por este meio ratificados todos os actos que, no âmbito dos poderes delegados, tenham sido praticados.

25 de Novembro de 2005. — A Coordenadora e Delegada Regional, *Delfina Antunes*.

Sub-Região de Saúde de Viana do Castelo

Despacho (extracto) n.º 26 569/2005 (2.ª série). — Por despacho de 2 de Novembro de 2005 do coordenador da Sub-Região de Saúde de Viana do Castelo, no âmbito da competência delegada, foi autorizada a afectação, na sequência do processo de mobilidade interna publicado em boletim informativo n.º 22, de 6 de Julho de 2005, dos seguintes funcionários:

Do quadro do Centro de Saúde de Paredes de Coura para o quadro do Centro de Saúde de Arcos de Valdevez:

Maria Elisabete Pereira Fernandes, assistente administrativa principal.

Do quadro do Centro de Saúde de Ponte da Barca para o quadro do Centro de Saúde de Arcos de Valdevez:

Benvinda do Rosário de Sousa Fernandes Soares, assistente administrativa principal.

Do quadro do Centro de Saúde de Valença para o quadro do Centro de Saúde de Arcos de Valdevez:

Maria Angelina Rodrigues Araújo, assistente administrativa.

Do quadro do Centro de Saúde de Monção para o quadro do Centro de Saúde de Arcos de Valdevez:

Maria de Lurdes Aragão Rodrigues Araújo, assistente administrativa.

Do quadro do Centro de Saúde de Vila Nova de Cerveira para o quadro dos Serviços Centrais:

Diana dos Anjos Araújo Alheira, assistente administrativa.

Do quadro do Centro de Saúde de Valença para o quadro dos Serviços Centrais:

Maria Alberta Esteves, assistente administrativa.
Manuel Armando Alves Correia, assistente administrativo.

Do quadro do Centro de Saúde de Viana do Castelo para o quadro dos Serviços Centrais:

Ivone da Conceição Rodrigues Pereira, assistente administrativa.

6 de Dezembro de 2005. — Pelo Coordenador, o Director dos Serviços de Administração, *António L. Maciel Pires*.

Direcção-Geral da Saúde

Hospital de Joaquim Urbano

Aviso n.º 11 833/2005 (2.ª série). — 1 — Nos termos do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, faz-se público que, por deliberação do conselho de administração do Hospital de Joaquim Urbano de 1 de Setembro de 2005, foi autorizada a abertura de concurso interno geral de acesso na categoria de auxiliar de acção médica principal, pelo prazo de 10 dias, para o provimento de 10 lugares de auxiliar de acção médica principal do quadro de pessoal do Hospital de Joaquim Urbano, aprovado pela Portaria n.º 832/92, de 28 de Agosto, sendo uma quota de 9 lugares para pessoal do quadro deste Hospital e uma quota de 1 lugar para pessoal de outros serviços e instituições.

2 — Validade do concurso — o concurso é válido para as vagas postas a concurso, extinguindo-se com o provimento das mesmas.

3 — Local de trabalho, remuneração e regalias sociais — o local de trabalho é no Hospital de Joaquim Urbano, sito à Rua de Câmara Pestana, na cidade do Porto, e o vencimento é o previsto para a categoria de auxiliar de acção médica principal no Decreto-Lei n.º 231/92, de 21 de Outubro, na redacção que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 413/99, de 15 de Outubro, conjugado com o disposto no Decreto-Lei n.º 353-A/89, de 16 de Outubro, e demais legislação complementar, sendo as regalias sociais as genericamente vigentes para a função pública.

4 — Legislação aplicável — o presente concurso rege-se pelo disposto nos Decretos-Leis n.ºs 204/98, de 11 de Julho, 231/92, de 21 de Outubro, na sua forma actualizada pelo Decreto-Lei n.º 413/99,